

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as disposições da Lei nº 2.762, de 07 de dezembro de 2015; considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2023/2025,

DECRETA:

Art. 1º Excluir e Incluir membros na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA - COMASVI**, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 135, de 11 de maio de 2023:

§1º Representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

I - Exclui:

a) Suplente: Marlúcia da Silva do Nascimento.

II - Inclui:

a) Suplente: Milena Molino Santana da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Viana/ES, 16 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1266621

DECRETO Nº 030/2024

EXCLUI E NOMEIA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VIANA - COMDICA VI, PARA COMPOR O MANDATO DE 2023 A 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as disposições da Lei nº 2.796, de 09 de agosto de 2016; considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2023/2025,

DECRETA:

Art. 1º Excluir e Incluir membros na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VIANA - COMDICA VI**, até o término do atual mandato, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 208, de 10 de setembro de 2021:

§1º Representantes do poder público, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

I - Exclui:

a) Titular: Milena Molino Santana da Silva;

b) Suplente: Marlúcia Silva do Nascimento.

II - Inclui:

a) Titular: Rhaiany Helmer Brito;

b) Suplente: Milena Molino Santana da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

Viana/ES, 16 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1266633



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003100310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por WANDERSON BORGHARDT BUENO, em 19/02/2024, às 14:22:47. Código de Autenticação: cf119351

DECRETO Nº 031/2024

EXCLUI E NOMEIA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VIANA - COMDDIPIVI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.006, de 19 de dezembro de 2018; considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2023/2025,

DECRETA:

Art. 1º Excluir e Incluir membros na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE VIANA - COMDDIPIVI**, até o término do atual mandato, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 116, de 25 de abril de 2023:

§1º Representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

I - Exclui:

a) Suplente: Keller Damasceno Sant Ana.

II - Inclui:

a) Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana-ES, 16 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1266641

DECRETO Nº 032/2024

EXCLUI E NOMEIA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VIANA - COMSEAVI, PARA COMPOR MANDATO DE 2021 A 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com as disposições da Lei nº 3.000, de 19 de dezembro de 2018; considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2021/2023,

DECRETA:

Art. 1º Excluir e Incluir membros na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VIANA - COMSEAVI**, até o término do atual mandato, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 262/2021:

§1º Representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS:

I - Exclui:

a) Suplente: Marlúcia Silva do Nascimento.

II - Inclui:

b) Suplente: Karla Cristina Gomes de Landes Cypreste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 16 de fevereiro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1266649

Edital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
CARGOS OPERACIONAIS E DE TRANSPORTE
EDITAL Nº 008/2023**

**EDITAL 008.11 /2023 - RETIFICAÇÃO DO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL 008.9/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**, no uso da
atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº
3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto
nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que
realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção,
contratação e cadastro de reserva de Profissionais de
Serviços Operacionais e de Transporte, para atender
à necessidade temporária de excepcional interesse
público no âmbito das secretarias municipais de
Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste
Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de
dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

1.1 Fica retificado o Anexo Único do Edital
008.9/2023, publicado no Diário Oficial do dia 05
de fevereiro de 2024, para o cargo de **MOTORISTA
CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS E CARGAS**, passando a vigorar de
acordo com o Anexo Único deste Edital.

Viana-ES, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD

ANEXO ÚNICO

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo
Simplificado nº 008.11/2023
Edital nº 008/2023

**CARGO: MOTORISTA CONDUTOR DE VEÍCULOS DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
5	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	22/03/1964	APROVADO
27	LEANDRO JUNIO DE MELO PIEDADE	30/06/1985	APROVADO

Protocolo 1266344

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD**

EDITAL Nº 008.12/2023

**RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS
DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E DE
TRANSPORTE EDITAL Nº 008/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS -
SEMAD**, no uso da atribuição legal que lhe foi
conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de
2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de
outubro de 2022, faz saber que realizará Processo
Seletivo Simplificado para seleção, contratação e
cadastro de reserva de Profissionais de Serviços
Operacionais e de Transporte, para atender à
necessidade temporária de excepcional interesse
público no âmbito das secretarias municipais de
Viana, de acordo com as normas estabelecidas
neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419,
de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões
legais,

RESOLVE:

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

**1.1 Torna Público o RESULTADO DOS
RECURSOS**, contra o Resultado da prova prática
do constante do Edital nº 008.5, de 19 de janeiro
de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Espírito Santo do dia 22 de janeiro de 2024,
conforme segue:

CARGO: GARI

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
OLIANO GERALDO DIAS	DEFERIDO
MARCIA NEVES DA SILVA	DEFERIDO
HESTEFFANY DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO SILVA	DEFERIDO

1.2 O motivo dos indeferimentos será enviado
para os candidatos por e-mail.

2 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Fica ratificado o resultado do Processo Seletivo
Simplificado para o cargo de Profissionais de
Serviços Operacionais e de Transporte constante
do Edital nº 008.5, de 19 de janeiro de 2024,
publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Espírito Santo do dia 22 de janeiro de 2024.

Viana-ES, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas - SEMAD

Protocolo 1266347



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350032003100310038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.